



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 09 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1049

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
Dispensas	2
Homologação / Adjudicação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Poder Legislativo	5
Atos Legislativos	5
Resumo da Sessão	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 09 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1049

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

Tomada de Preços 01/2023 Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço para substituição da Iluminação Pública Convencional para a Tecnologia de LED, para substituição nos pontos: Avenida Brasil, Avenida Euclides da Cunha, Ponte Euclides da Cunha e Mirante Cristo Redentor, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma. Aberto os envelopes propostas, verificou-se que a licitante SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS apresentou o menor preço, no valor de R\$ 696.345,86 (seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Diante disso, foi declarada vencedora do certame a empresa SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS, no valor total de R\$ 696.345,86 (seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), sendo aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia 09 (nove) de março de 2023 (dois mil e vinte e três), para apresentação da amostra do conjunto de luminária led e relé, conforme item 5.6 do Memorial Descritivo. A documentação técnica apresentada junto a proposta será encaminhada para a equipe técnica analisa-la juntamente com a amostra.

Tomada de Preços 06/2023 Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço de infraestrutura Urbana no Vale Redentor IV- Projeto II, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro. Após abertura dos envelopes proposta, verificou-se que a licitante PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA apresentou o menor preço ofertado no valor total de R\$ 507.047,70 (quinhentos e sete mil, quarenta e sete reais e setenta centavos), considerado compatível com os praticados no mercado conforme o valor estimado, porém não apresentou o detalhamento da mão de obra e material na proposta, conforme Item 7.2.2 do Edital. Diante disso como a empresa ofertou o menor valor, mais vantajosa à administração, e baseado no Item 8.5 do Edital e Acórdão 1211/2021 - TCU foi aberto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para diligência onde a licitante deverá esclarecer a condição pré-existente na proposta. Em prosseguimento aos trabalhos, todas as propostas apresentadas foram listadas no Mapa Comparativo de Preços. Ficam as Licitantes cientes que a retomada da sessão acontecerá no dia 14 (quatorze) de março de 2023 (dois mil e vinte e três) às 9:00 (nove) horas.

Tomada de Preços 04/2023 Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço de infraestrutura Urbana no Vale Redentor IV- Projeto I, conforme planilha orçamentária,

memorial descritivo e cronograma físico financeiro. Após abertura dos envelopes propostas, verificou-se que a licitante PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA apresentou o menor preço ofertado no valor total de R\$ 679.286,68 (seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), considerado compatível com os praticados no mercado conforme o valor estimado, porém não apresentou o detalhamento da mão de obra e material na proposta, conforme Item 7.2.2 do Edital. Diante disso como a empresa ofertou o menor valor, mais vantajosa à administração, e baseado no Item 8.5 do Edital e Acórdão 1211/2021 - TCU foi aberto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para diligência onde a licitante deverá esclarecer a condição pré-existente na proposta. Após informada a decisão da comissão ao representante da empresa FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA presente na sessão, o mesmo está em desacordo com a diligência a ser realizada. Em prosseguimento aos trabalhos, todas as propostas apresentadas foram listadas no Mapa Comparativo de Preços. Ficam as Licitantes cientes que a retomada da sessão acontecerá no dia 13 (treze) de março de 2023 (dois mil e vinte e três) às 14:00 (quatorze) horas

Tomada de Preços 03/2023 contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço de Recapeamento da Rua Agnaldo Machado Pourrat, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro. Após abertura dos envelopes propostas, verificou-se que a licitante NJ CAETANO CONSTRUTORA EMP. LTDA apresentou o menor preço ofertado no valor total de R\$ 483.353,40 (quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), considerado compatível com os praticados no mercado conforme o valor estimado, porém não apresentou o detalhamento da mão de obra e material na proposta, conforme Item 7.2.2 do Edital. Diante disso como a empresa ofertou o menor valor, mais vantajosa à administração, e baseado no Item 8.5 do Edital e Acórdão 1211/2021 - TCU foi aberto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para diligência onde a licitante deverá esclarecer a condição pré-existente na proposta. Após informada a decisão da comissão ao representante da empresa FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA presente na sessão, o mesmo está em desacordo com a diligência a ser realizada. Em prosseguimento aos trabalhos, todas as propostas apresentadas foram listadas no Mapa Comparativo de Preços. Ficam as Licitantes cientes que a retomada da sessão acontecerá no dia 13 (treze) de março de 2023 (dois mil e vinte e três) às 9:00 (nove) horas

Dispensas

Dispensa de licitação 03/2023 - Em despacho consubstanciado, a Secretária Municipal de Gestão Pública RATIFICOU a Dispensa de Locação de Imóvel para funcionamento do Fundo Social de Solidariedade, de São



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 09 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1049

Página 3 de 6

José do Rio Pardo - SP, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Minuta de Contrato em anexo, de acordo com *artigo 24 inciso X*, da Lei Federal 8666/93, e suas alterações.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela PORTARIA Nº 17.972, de 08 de fevereiro de 2023, comunicou sem quaisquer óbices, a adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico 06/2023 cujo objeto refere-se ao Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel Comum), com abastecimento pela Prefeitura, em POSTO DE ATENDIMENTO com funcionamento diário, no mínimo, das 6h até às 22h, no Município de São José do Rio Pardo, para atender a demanda da frota de veículos desta Prefeitura, foi adjudicado o item 07 e 08 no valor por litro de R\$ 6,24 (seis reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o total de R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais) à empresa Rondinelli Comércio de Combustíveis Ltda e nós Éric Pinheiro Portella Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Guilherme Antônio dos Santos - Secretário Municipal de Obras e Serviços, Marcos Rogério Maziero Machado Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria, Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli Secretária Municipal de Educação, Érica Bertelli Penha Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGAMOS PARCIAL o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, 08 de março de 2023.

Éric Pinheiro Portella

Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Guilherme Antônio dos Santos

Secretário Municipal de Obras e Serviços

Marcos Rogério Maziero Machado

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli

Secretária Municipal de Educação

Érica Bertelli Penha

Secretária Municipal de Saúde

Termo de Homologação

Inexigibilidade nº 66/2022 - Contratação de serviços Médicos Plantonistas (Pessoa Física ou Pessoa Jurídica), presenciais, no Pronto Socorro Municipal Urgência e Emergência, conforme escala, foi adjudicado o Licitante GUSTAVO SNIDARCIS BERTI SEVIÇOS MÉDICOS LTDA Ltda, representada por Gustavo Snidarcis Berti, nos valores: Plantão Pronto Socorro no valor de R\$ 110,00 por hora,

durante o dia, das 7:00 às 19:00h, de 2ª a 6ª e o valor de R\$ 132,00 por hora, durante o dia, das 7:00 às 19:00h, aos sábados, domingos e feriados; Plantão Urgência/Emergência Clínica e Pediatria no valor por hora de R\$ 132,00 por hora, durante a noite, das 19:00 às 07:00h, de 2ª a 6ª e no valor de R\$ 144,00 por hora, durante a noite, das 19:00 às 07:00h, aos sábados, domingos e feriados, e Érica Bertelli Penha, Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGA o resultado, nos termos da legislação vigente.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca os candidatos abaixo classificados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020** para comparecerem até o dia 16 de março de 2023, das 8:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, munidos de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLAS. NOME

- | | |
|----|--|
| 39 | ANDRÉIA FIRMIANO MINUSSI |
| 40 | LÍGIA MARIA MEDEIROS |
| 41 | ANDRÉIA CRISTINA ALCÂNTARA PEREIRA |
| 42 | DEISE CRISTINA BIACO |
| 43 | ROSANA PATRICIA CAMPOS GASPARINI RIBEIRO |
| 44 | DANIELA CRISTINA FONSECA MAXIMIANO |

PEB I (ED INFANTIL E ENSINO FUND. 1º AO 5º ANO)

CL NOME DO CANDIDATO

- | | |
|----|-------------------------|
| 41 | FLÁVIA DE PAULI BARBOSA |
|----|-------------------------|

Se o candidato não comparecer até o dia 16 de março de 2023, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 09 de março de 2023. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINANDO PARA SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca os candidatos abaixo classificados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020** para comparecerem até o dia 16 de março de 2023, das 8:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, munidos de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua contratação por prazo determinado para substituição de titular.

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLAS. NOME

- | | |
|----|------------------------------|
| 45 | CINTIA APARECIDA DE CARVALHO |
|----|------------------------------|



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 09 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1049

Página 4 de 6

PROFESSOR DE ENSINO FUND. (6º AO 9º ANO) - CIÊNCIAS

CLAS. NOME

5 JULIANA REGINA DOMINGOS DA SILVA

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - GEOGRAFIA

CLAS. NOME

9 DANIEL FONZAGHI

Se o candidato não comparecer até o dia 16 de março de 2023, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 09 de março de 2023. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 267, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Altera a portaria 214 de 01 de julho de 2022 que dispõe sobre a autorização para dirigir aos servidores da SAERP para atender ao cumprimento do Art. 37 da lei 4210/2010.

O Superintendente da SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo, do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado a relação dos servidores do Art. 1 da portaria 214 de 01 de julho de 2022, que passa a contar com a relação abaixo.

ARNALDO CEQUALINE
CARLOS ALBERTO DE CARVALHO
EDDIE CAVALLI JUNIOR
EDUARDO MORANDI GUIMARÃES
EDUARDO RIZIERI CAVALLI
EDSON BAZILIO ROMANO
FILIPPE AUGUSTO PEDRETTI ESCUDERO
GABRIEL EDUARDO FERNANDES ORTEGA
GIANFRANCISCO APARECIDO DE FRANÇA
GUSTAVO FARIA FERNANDES
HELIO LOZETTI FILHO
JAIR MARCOS RIBEIRO

JUVERCI CARDOSO DE ARRUDA

MATEUS DALBON DE SOUZA

MIQUEIAS DE BRITO

PAULO HENRIQUE DA SILVA AUSTERINO

RODOLFO DOS SANTOS DOMINGUES

SERGIO MARASCO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de março de 2023.

São José do Rio Pardo, 08 de março de 2023.

Daniel Garcia Cobra Monteiro

Superintendente

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Eduardo Rizzieri Cavalli

Supervisor Administrativo

PORTARIA Nº 268, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Altera o Art. II, III e V da Portaria nº 262 de 07 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a constituição de comissão para análise de requerimentos com pedido de baixa de contas de água do exercício de 2014 e seguintes, e assuntos correlatos.

O Superintendente da SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo, localizada em São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º da Portaria nº 262 de 07 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar com nova redação:

“Art. 1º - Nomear para dar cumprimento ao item precedente os membros e suplentes:

Membros Titulares: RITA HELENA DA SILVA MOREIRA(**PRESIDENTE**)

PAULO TADEU CURI (**SECRETÁRIO**)

TONY ANGELO VIZZOTTO

CARLOS ALBERTO DE CARVALHO

Membros Suplentes: EDUARDO RIZIERI CAVALLI
GUSTAVO FARIA FERNANDES”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de março de 2023.

São José do Rio Pardo, 08 de março de 2023.

Daniel Garcia Cobra Monteiro

Superintendente

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Eduardo Rizzieri Cavalli

Supervisor Administrativo

PORTARIA Nº 269, DE 08 DE MARÇO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 09 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1049

Página 5 de 6

Dispõe sobre instauração de Sindicância para apurar a inassiduidade habitual de servidor.

O Superintendente da SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar com fulcro no art. 131, da Lei 2.712/2004, a instauração de Sindicância para apurar a situação de inassiduidade habitual do servidor de matrícula 122 na SAERP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 08 de março de 2023.

Daniel Garcia Cobra Monteiro
Superintendente

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Eduardo Rizzieri Cavalli
Supervisor Administrativo

FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1206, de 07 de março de 2023.

Dispõe sobre a nomeação do servidor Carlos Donizete De Marque para exercer interinamente o cargo de Secretário Acadêmico da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.

Artigo 1º - Designar o servidor Carlos Donizete De Marque, Oficial de Secretaria, para exercer interinamente as funções de Secretário Acadêmico, tendo em vista o período de férias da Secretária Acadêmica Gláucia Maria Marquiti Octaviano, de 08/03/2023 até 22/03/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 07 de março de 2023.

Gabriela Della Torre e Silva
Diretora Administrativa

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica

Portaria nº 1206, de 07 de março de 2023.

Dispõe sobre a composição do Conselho Superior da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.

Artigo 1º - Atualiza a composição do Conselho Superior desta Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, conforme listado abaixo:

Adriano César Zane (Curso de Pedagogia)
Adriano José Bertho (Curso de Administração)
Ana Maria Xavier Feltran (Funcionária)
Angela Martins Meirelles (Curso de Administração)
Carlos Donizete De Marque (Funcionário)
José Matheus Florêncio Breda (Curso de Administração)
Julia Mariane Breda (Curso de Biomedicina)
Larissa Gurjão De Brito (Discente)
Luciano Celso da Silva (Curso de História)
Luiz Arcúrio Júnior (Curso de Pedagogia)
Maiara Voltarelli Providello (Curso de Biomedicina)
Márcio Brusamolino Viana (Funcionário)
Miguel Paíão Júnior (Curso de História)
Miriam Rodrigues de Figueiredo (Curso de Biomedicina)
Pedro Aubert (Curso de História)
Sofia Valeriano Silva Ratz (Curso de Pedagogia)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 07 de março de 2023.

Gabriela Della Torre e Silva
Diretora Administrativa

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/03/2023

A) INDICAÇÕES:

Ao Executivo Municipal, sugerindo:

- a realização de limpeza no Bairro Eduardo Cassucci;
- a realização de serviços diversos na quadra esportiva do Bairro Buenos Aires;
- a poda de matos na Creche Vera Helena Maschietto, no Bairro Dionysio Guedes Barretto;
- a retirada de vegetação na entrada do aeroporto, sentido Sítio Novo;
- que realize operação tapa-buraco no asfalto em frente à Igreja Nossa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 09 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1049

Página 6 de 6

Senhora do Loreto;

- que realize operação tapa-buraco no asfalto na Rua João Bergamasco (esquina com Av. Aníbal de Sá Pinto);
- a implantação de um programa de zeladoria por bairros, de forma sequencial e sistêmica.

- **À Secretaria Municipal de Agricultura**, sugerindo a passagem do caminhão cata treco nas Ruas João Fernandes da Silva e Antônio Delgado.

B) REQUERIMENTOS:

Ao Executivo Municipal, solicitando:

- informar sobre possibilidade de instalação de ventiladores nas salas de aula da rede municipal de ensino;
- informações sobre plantas da Praça dos Três Poderes;
 - a previsão para a dedetização de bueiros e redes de esgoto;
 - informações sobre o Programa Vida Longa;
 - informações sobre treinamentos de equipes para manutenção de estradas rurais;
- informações sobre as ações previstas para enfrentar o problema da infestação de escorpiões no município;
 - informações sobre a obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacinação por ocasião da matrícula na Rede Municipal de Ensino;
- informações à Prefeitura Municipal sobre o Carnaval 2023;
 - informações à Prefeitura Municipal sobre a Tomada de Preços nº 005/2022, Processo;
- informações sobre o prazo para limpeza da rua Abelardo Pourrat e retirada dos galhos deixados após queda de árvore

- **À Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola de São José do Rio Pardo - Luciano Ribeiro da Silva**, solicitando informações sobre pesquisas desenvolvidas no município desde a sua criação.

C) Projetos Aprovados:

De Autoria do EXECUTIVO

- **Projeto de Lei nº 24/2023**, que "Autoriza o repasse aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias, incentivo financeiro adicional, e dá outras providências".
- **Projeto de Lei nº 25/2023**, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por superávit financeiro percebido em 2022, na conta 00600624064-3 referente à Ação do Agente Comunitário de Saúde e na Ação dos Agentes de Combate às Endemias, ambas ações do Governo Federal para despesas correntes acrescidos de remuneração de depósitos bancários".

- **Projeto de Lei nº 22/2023**, que "Dispõe sobre devolução do saldo remanescente das contas de Proteção Alta Complexidade, Média Complexidade, Básica e do Benefício Eventual - Reprogramação 2021".

- **Projeto de Lei nº 11/2023**, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por anulação de dotação, para contabilizar as despesas com Atividade Delegada".

→ **Projeto de Lei nº 15/2023**, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por anulação de dotação, para treinamento de integrantes da Guarda Civil Municipal de São José do Rio Pardo".

De Autoria do LEGISLATIVO

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2023**, que "Concede o Título de Cidadã Rio-Pardense à Senhora Carla Adriana Aparecida Russo Risso".

- **Projeto de Resolução nº 5/2023**, que "Institui Comissão de Assuntos Relevantes para tratar de Direitos Humanos e Legislação Participativa do município de São José do Rio Pardo".

D) MENSAGEM:

A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 15:00 horas, com transmissão ao vivo pelas mídias sociais da Instituição: site da Câmara, página do Facebook (www.facebook.com/camarasjriopardo) e canal no Youtube (www.youtube.com/c/camarasjriopardo); Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br; E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ

Presidente